ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

RESOLUÇÃO Nº 243 de 04 de setembro de 1984.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de DEZEMBRO/81,.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 1984.

TELSON DIONISIO RODRIGUES-Presidente

DORIVAN MATIAS TELES-1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ ALMEIDA-2º Secretário.

nmb.